

## **ESTADO DE SÃO PAULO** PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

## **DECRETO Nº 082/2024**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO

07.003.8.244.15.2035-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$30.000,00 30.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic

R\$8.000,00

01.110.0000.0000

**GERAL** 

8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2003-3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo

R\$8.000,00

01 110 0000 0000

**GFRAI** 

8.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO

07.003.8.244.15.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic

R\$30.000,00

02.500.0000.0000

ASSISTÊNCIA SOCIAL

30 000 00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade 12 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA 17 de junho de 2024.

10m.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO NO \$ITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO Secretário Municipal de Administração e Finanças